

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 344/2025, recebido no dia 22/09/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de bandinha típica para a XVII Schmierfest.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- LAUX REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.583.392/0001-62;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Critérios próprios da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 9.500,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 90799

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
LUIZ JOSE Assinado de forma digital por LUIZ JOSE SPANIOL:464 SPANIOL:46424300082 24300082 Dados: 2025.10.09 16:18:35 -03'00'	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 09/10/2025	Maíco William Mombach 09/10/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 344

Data: 22/09/2025

Secretaria: Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Setor: Cultura e Turismo

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Bandinha Típica para XVII Schmierfest

Linha do Plano Anual de Contratações: Linha 181/ Item 178 - Atrações musicais e/ou bandas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Laux Representações Musicais 52.583.392.0001-62- Bandinha típica Os Farristas	Total Global	9.500,00
2	Laux Representações Musicais 52.583.392.0001-62 - Bandinha típica Periquito	Total Global	10.600,00
3	Laux Representações Musicais 52.583.392.0001-62 - Bandinha típica Macht Musik	Total Global	10.800,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da bandinha típica "Os Farristas" se justifica por diversos fatores que a comissão organizadora considera essenciais para o sucesso da Schmierfest. O grupo já se apresentou em várias edições anteriores do evento, bem como em outras ocasiões na cidade, demonstrando sempre grande profissionalismo, carisma e sintonia com o público.

Além disso, "Os Farristas" já conhecem a dinâmica da Schmierfest, o que facilita muito a integração com a programação e a condução dos momentos mais marcantes, como o início da caminhada e o desfile cultural de domingo.

Outro ponto importante é o impacto positivo que a banda tem no público. Por já serem conhecidos e queridos pela comunidade, sua presença contribui significativamente para o envolvimento das pessoas e para o clima festivo do evento. Como o desfile cultural atrai um grande número de visitantes, queremos tornar essa experiência ainda mais especial e inesquecível.

Portanto, sua participação representa não apenas uma escolha artística, mas uma decisão estratégica para manter o alto nível da Schmierfest, respeitando sua tradição e fortalecendo o vínculo com a comunidade.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Contratação de bandinha típica para a XVII Schmierfest, que acontecerá dos dias 07 a 10 de novembro de 2025, no Parque Egon Gewehr. 08/11 (sábado) das 07:30 às 16h e dia 09/11 (domingo) das 08:30 às 14h. A bandinha tocará por todo espaço da festa, em ambas as datas, além de acompanhar o início da caminhada, abrir o desfile cultural e estará a disposição para os momentos em que for solicitado.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Luiz José Spaniol
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 22/09



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300390058

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IVOTI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Outubro 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/387.521-2	RSB2300390058	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
255.270.610-04	MARIA MARINA LAUX ROBINSON	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210226922 em 19/10/2023 da Empresa LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 52583392000162 e protocolo 233875212 - 19/10/2023. Autenticação: 6D5F86D154E7FF2DE3EC6DFFD4CD46602951BBA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/387.521-2 e o código de segurança APF2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210226922 em 19/10/2023 da Empresa LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 52583392000162 e protocolo 233875212 - 19/10/2023. Autenticação: 6D5F86D154E7FF2DE3EC6DFFD4CD46602951BBA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/387.521-2 e o código de segurança APF2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA

MARIA MARINA LAUX ROBINSON, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Universal, nascido em 24/02/1954, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 255.270.610-04, identidade: 1006424962, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GUILHERMINA DILLY, número 32, bairro CONCÓRDIA, município IVOTI - RS, CEP: 93.900-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUÁ PEDRO FRIDOLINO WEBER, número 195, bairro CONCORDIA, município IVOTI - RS, CEP: 93.900-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CLTURAIS E ARTISTICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA MARINA LAUX ROBINSON	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **MARIA MARINA LAUX ROBINSON**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro IVOTI - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

IVOTI RS, 17 de outubro de 2023.

MARIA MARINA LAUX ROBINSON: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/387.521-2	RSB2300390058	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
255.270.610-04	MARIA MARINA LAUX ROBINSON	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas   		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/387.521-2, em 19/10/2023 da empresa: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA, de NIRE 4321022692-2, foi deferido digitalmente sob o número 43210226922, em 19/10/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
255.270.610-04	MARIA MARINA LAUX ROBINSON	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas   		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
255.270.610-04	MARIA MARINA LAUX ROBINSON	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas   		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2023, às 08:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/387.521-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 19 de outubro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.583.392/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2023
NOME EMPRESARIAL LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTF ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO FRIDOLINO WEBER	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA	MUNICÍPIO IVOTI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOREISRS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3561-2173/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA
CPF / CNPJ: 52.583.392/0001-62
ENDEREÇO: RUA PEDRO FRIDOLINO WEBER
COMPLEMENTO:
NUMERO: 195
BAIRRO: Concórdia
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 90000734
COD. ATIVIDADE: 1213
NOME DA ATIVIDADE: PROD.DE EVENTOS,ESPET.,ENTREV.,DANÇAS...
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa
DATA DE ABERTURA: 19/10/2023
DATA DE ENCERRAMENTO:

A apresentação desta certidão é obrigatória nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos).

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/09/2025

COM VALIDADE ATÉ: 23/10/2025

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS
Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 52.583.392/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:56 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **9CFD.0C98.8A4C.06AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **52.583.392/**

Certificamos que, aos **23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

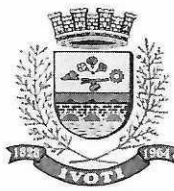
Esta certidão é válida até 21/11/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37292210**
Autenticação: **47684872**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva de Débitos do Único

Certidão Ano/Número: 2025/6390

Dados do Contribuinte

Razão Social: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 52.583.392/0001-62

Endereço: RUA PEDRO FRIDOLINO WEBER , 195

Complemento:

Bairro: CONCORDIA

Cidade: IVOTI

Estado: RS

CEP: 93900-000

Há débitos abertos no valor de R\$ 0,00 ()

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador:8741

Certidão emitida em: 23/09/2025

Com validade até: 23/10/2025

Data impressão:23/09/2025 - 16:02

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS

Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.583.392/0001-62

Certidão n°: 56213203/2025

Expedição: 23/09/2025, às 16:03:32

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.583.392/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.583.392/0001-62
Razão Social: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R PEDRO FRIDOLINO WEBER 195 / CONCORDIA / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091908246140183862

Informação obtida em 23/09/2025 16:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br